



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2º TRIMESTRE - 2025 – PCQA em Alta



No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município do Barreiro executa um plano de amostragem para avaliação da qualidade da água distribuída por esta Entidade Gestora, em cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as análises realizadas apresentaram resultados em cumprimento dos Valores Paramétricos. Evidencia-se deste modo uma boa qualidade da água.

PARÂMETROS	N.º Análises Previstas	% Análises Efetuadas	Resultados obtidos			V.P.	% Análises Conformes
			Vmax	Vmin	> V.P.		
CONTROLO DE ROTINA 1							
Escherichia coli (E. coli) (Número/100 mL)	2	100%	0	0	0	100%	
Bactérias coliformes (N/100 mL)	2	100%	0	0	0	100%	
Desinfetante residual (mg/L)	2	100%	0,4	-	-	-	
CONTROLO DE ROTINA 2							
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	1	100%	46	-	Sem alteração anormal	-	
Enterococos (Número/100 mL)	1	100%	0	0	0	100%	
Condutividade (uS/cm)	1	100%	224	0	2500	100%	
Cor (mg/L PtCo)	1	100%	<2	0	20	100%	
pH (Unidades de pH)	1	100%	6,8	0	>=6.5 e <=9	100%	
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	1	100%	<1	0	3	100%	
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	1	100%	<1	0	3	100%	
Turvação (UNT)	1	100%	<0,3	0	4	100%	
CONTROLO DE INSPEÇÃO							
Amónio (mg/L)	1	100%	<0,02	0	0,10	100%	
Ferro (ug/L)	1	100%	<50	0	200	100%	
Manganês (ug/L)	1	100%	<15	0	50	100%	
Nitratos (mg/L)	1	100%	<10	0	50	100%	
Nitritos (mg/L)	1	100%	<0,02	0	0,5	100%	
Alumínio (ug/L)	1	100%	<50	0	200	100%	
Oxidabilidade (mg/L O2)	1	100%	<1,5	0	5	100%	
Clostridium perfringens (N/100 mL)	1	100%	0	0	0	100%	
Antimónio (ug/L)	1	100%	<1,5	0	5	100%	
Arsénio (ug/L)	1	100%	<3	0	10	100%	
Benzeno (ug/L)	1	100%	<0,3	0	1,0	100%	
Benzo(a)pireno (ug/L)	1	100%	<0,003	0	0,010	100%	
Boro (mg/L)	1	100%	<0,15	0	1,5	100%	
Bromatos (ug/L)	1	100%	<3	0	10	100%	
Cádmio (ug/L)	1	100%	<1	0	5,0	100%	
Cálcio (mg/L Ca)	1	100%	<5	-	-	100%	
Chumbo (ug/L)	1	100%	<3	0	10	100%	
Cianetos (ug/L)	1	100%	<15	0	50	100%	
Cobre (mg/L)	1	100%	<0,02	0	2,0	100%	
Crómio (ug/L)	1	100%	<2	0	50	100%	
1,2 – dicloroetano (ug/L)	1	100%	<0,3	0	3,0	100%	
Dureza total (mg/L CaCO3)	1	100%	<17	-	-	100%	
Fluoretos (mg/L)	1	100%	0,1	0	1,5	100%	
Magnésio (mg/L Mg)	1	100%	3,1	-	-	100%	
Mercúrio (ug/L)	1	100%	<0,2	0	1	100%	
Níquel (ug/L)	1	100%	<5	0	20	100%	
Selénio (ug/L)	1	100%	<1	0	20	100%	
Cloreto (mg/L)	1	100%	28	0	250	100%	
Cloritos (mg/L)	1	100%	<0,005	0	0,70	100%	
Cloratos (mg/L)	1	100%	0,0335	0	0,70	100%	
Sódio (mg/L)	1	100%	23	0	200	100%	
Sulfatos (mg/L)	1	100%	40	0	250	100%	
Potássio (mg/L)	1	100%	3,1	-	Sem alteração anormal	-	
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L)	1	100%	<3	0	10	100%	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos¹ (ug/L)	1	100%	<0,01	0	0,10	100%	
Trihalometanos - total² (ug/L)	1	100%²	6	0	100	100%	
Pesticidas - total (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,50	100%	
Bentazona (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Desetilterbutilazina (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Terbutilazina (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Imidaclopride (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Glifosato (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
AMPA (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Dimetenamida-P (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
M656PH051 (ug/L)	1	100%	<0,03	0	0,10	100%	
Alfa total (Bq/l)	1	100%	<0,04	0	0,10	100%	
Dose indicativa (mSv/ano)	1	100%	<0,1	0	0,10	100%	
Vmax - valor máximo; Vmin - valor mínimo; > V.P. - n.º análises acima do valor paramétrico; V.P. - valor paramétrico constante do D.L. 69/2023, de 21 de agosto.							
(1) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(ghi)perileno, Indeno(1,2,3-cd)pireno).							
(2) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (bromodichlorometano, bromofórmio, clorofórmio, dibromoclorometano).							

O Presidente da Câmara, Frederico Rosa:

Data de publicação

05.09.2025